



Recurso Especial Cível nº 0003435-75.2019.8.19.0045

Recorrente: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

Recorrido: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

DECISÃO

Retifico, de ofício, o cabeçalho da decisão de id 626, sanando o erro material, para que passe a constar como recorrente UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, e recorrido MARCO ANTÔNIO DE SOUZA. Mantidos os demais termos da decisão, como lançados.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**
Terceiro Vice-Presidente



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Terceira Vice-Presidência

